

APOSTILAMENTO N.º 02 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2024.

Trata o presente do **2.º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES e a empresa 2M CONNECT LTDA, de acordo com o constante nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2024, com o objetivo de reajustar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO, em observância às normas legais aplicáveis e cláusulas pactuadas, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO em epígrafe, com efeitos a partir do terceiro ano de sua vigência, qual seja, de 04/05/2026 até 03/05/2027, o qual passará a ter os valores abaixo especificados:

Valor total anual (12 meses)	R\$ 2.574,24
Valor de cada parcela (12 parcelas)	R\$ 214,52

O valor do contrato foi reajustado pelo índice INPC/IBGE entre os meses de maio de 2025 a abril de 2026, nos termos da CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO ADMINISTRATIVO em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO

A apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento do valor contratual, está previsto no art. 136 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Teixeira Soares, 26 de maio de 2026.

INÊS APARECIDA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal